

MANUAL DO EXPOSITOR



NEODENT
c o n g r e s s



CCM CONGRESSES

PREZADO EXPOSITOR,

Temos o prazer de apresentar-lhes o Manual do Expositor do **5º Neodent Internacional Congress**, que será realizado no período de 06 a 08 de junho de 2019, no ExpoUnimed – Curitiba - PR.

Para melhor atendê-los, procuramos fornecer todas as orientações necessárias para a realização deste evento através do Regulamento Geral, dos Procedimentos de Participação e do Caderno de Formulários.

Esta será sua principal ferramenta de trabalho. Aqui você encontrará as principais informações para a sua participação como expositor, e para melhor aproveitamento do evento.

A tranquilidade do evento e o conforto do expositor são diretamente proporcionais à resposta e ao cumprimento dos prazos e orientações do Manual.

Agradecemos a sua participação e ficamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Equipe Comercial
CCM Congresses

SUMÁRIO

PREZADO EXPOSITOR,	2
CONTATOS DO EVENTO	5
LOCAL DO EVENTO	5
COORDENAÇÃO GERAL	5
CONTATO COMERCIAL	5
COMERCIAL/OPERACIONAL	5
MONTADORA OFICIAL.....	5
ALIMENTOS E BEBIDAS.....	6
CRONOGRAMA GERAL.....	7
NORMAS GERAIS	8
RESPONSABILIDADE.....	8
SEGURO	9
PAGAMENTOS EM ATRASO.....	9
PREENCHIMENTO E ENVIO DE FORMULÁRIOS	9
NORMAS PARA MONTAGEM	9
PLANTA E LOCALIZAÇÃO DOS STANDS	9
ALTURA MÁXIMA	10
PAREDES DIVISÓRIAS.....	10
UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO	10
ESTRUTURA DO PAVILHÃO.....	11
JARDINS E PLANTA	12
PROJEÇÃO HORIZONTAL DO STAND	12
MONTAGEM BÁSICA	12
NORMAS PARA MONTADORAS E OUTRAS PRESTADORAS DE SERVIÇO.....	13
SEGURANÇA	14
EQUIPAMENTOS PROIBIDOS.....	14
EMBARGO DA CONSTRUÇÃO	15
SERVIÇOS	15
ALIMENTOS E BEBIDAS.....	15
ENERGIA ELÉTRICA	15
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	16
INTERNET / DADOS	16
ESTACIONAMENTO	17

SOM, MÚSICA AO VIVO E MÚSICA AMBIENTE	17
LIMPEZA DOS STANDS.....	18
SEGURANÇA	18
DESMONTAGEM.....	19
REGRAS GERAIS DE CREDENCIAMENTO.....	19
CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES	19
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.....	20
ENTRADA DE PESSOAS E MATERIAIS	20
PROMOÇÕES	20
AÇÕES PROMOCIONAIS	20
DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ PRODUTOS	21
ENTREGA DE MATERIAIS	22
REGRAS PARA ENVIO DE MERCADORIAS.....	22
RECEBIMENTO DE MATERIAL PROMOCIONAL PARA ENCARTE NAS PASTAS	23
ENVIO DE MERCADORIAS.....	23
TAXAS.....	24
DOCUMENTAÇÃO	24
RRT	24
LAUDOS TÉCNICOS.....	25
TERMO DE RESPONSABILIDADE	25
FORMULÁRIOS	26
LAUDOS TÉCNICOS	29

CONTATOS DO EVENTO

LOCAL DO EVENTO

Expo Unimed Curitiba

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Curitiba - PR

Tel.: (41) 3317 3107

Site: www.expounimedcuritiba.com.br

Contatos: Loreni Cristofolli e Leonardo Zunino

E-mail: lcristofolli@expounimedcuritiba.com.br e leonardo@expounimedcuritiba.com.br

COORDENAÇÃO GERAL

CCM Congresses

Rua Barão do Triunfo, 448 - Sala 501, Menino Deus, Porto Alegre – RS

Tel.: (51) 3028.3878

Email: contato@ccmew.com.br

Site: <http://www.ccmew.com/>

CONTATO COMERCIAL

Pâmella Dornelles

Cel.: (11) 9 4595 2789

Tel.: (11) 3061 1495 R. 1101

E-mail: pamela@ccmew.com

COMERCIAL/OPERACIONAL

Cristina Zamboni

Cel.: (11) 94597-4866

Tel.: (11) 3061 1495 R. 1118

E-mail: suportecomercial@ccmew.com

MONTADORA OFICIAL

MChecon

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 4777 – Alto de Pinheiros, São Paulo, SP

Contato: : Maira Costa

Cel.: (11) 3693-9222

Tel.: (11) 97298-0031

E-mail: maira.costa@grupomchecon.com

ALIMENTOS E BEBIDAS

- É obrigatória contratação dos fornecedores oficiais do Expo Unimed, não sendo permitida a entrada de empresas que sejam credenciadas junto ao espaço.
- Clique no link para ter acesso a lista completa dos fornecedores: [Lista dos Fornecedores Oficiais - Expo Unimed Curitiba](#)

CRONOGRAMA GERAL

DIAS	OCUPAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
03/06/2019 SEGUNDA-FEIRA	MARCAÇÃO DA FEIRA E DESCARGA DO MATERIAL DA MONTADORA OFICIAL	08h	11h
	DESCARGA DE MATERIAIS E MONTAGEM DE MAIS MONTADORAS	11h	20h
	MONTAGEM	11h	20h
04/06/2019 TERÇA-FEIRA	MONTAGEM	08h	20h
05/06/2019 QUARTA-FEIRA	MONTAGEM	08h	18h
06/06/2019 QUINTA-FEIRA	EVENTO	12h	20h00
07/06/2019 SEXTA-FEIRA	EVENTO	08h	19h00
08/06/2019 SÁBADO	EVENTO	08h00	16h
	DESMONTAGEM DE STANDS E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS	16h00	22h
09/06/2019 DOMINGO	DESMONTAGEM	08h	18h

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Para iniciar a montagem dos stands as montadoras, que não sejam a Montadora Oficial, deverão apresentar obrigatoriamente a RRT/ART de projeto e execução original de cada stand na entrada ao Caex (Centro de Atendimento ao Expositor) CCM responsável. Não será liberada em hipótese alguma a montagem sem a apresentação dessa documentação. Para o preenchimento correto dos documentos, favor consultar o final deste manual.
- Toda documentação necessária para montagem, deve estar inserido no sistema CCM (<https://ccmewsistema.com.br/sistema/expositor/>) junto ao projeto do stand aprovado com até 05 dias antes do evento (27/05/2019).
- Todos os stands deverão estar totalmente finalizados até **às 18h do dia 05/06/2019**. As empresas que por qualquer motivo não conseguirem cumprir o cronograma serão obrigadas a cancelar os serviços imediatamente e estarão sujeitas ao **pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para organização do evento mais custos do pavilhão e equipe necessária, estipulados no formulário ATO DE INFRAÇÃO.
- O expositor que não utilizar a Montadora Oficial deverá encaminhar o projeto com perspectiva, planta baixa com medidas e descritivo, para aprovação até o dia 03/05/2019. Caso o projeto não seja inserido no sistema e submetido à avaliação até esta data, a sua montagem não será autorizada.

NORMAS GERAIS

RESPONSABILIDADE

A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do evento, incluindo roubo, deficiências ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, água ou sinistros de qualquer espécie.

A Expositora deverá respeitar a proteção à propriedade intelectual de terceiros (propriedade intelectual sendo entendida como patentes, desenhos industriais, direitos autorais, marcas registradas, segredos comerciais, nomes de domínio e outros interesses legais reconhecidos ou protegidos como propriedade intelectual), de modo a se eximir de expor ou comercializar produtos que violem ou possam violar direitos de terceiros, sob pena de suspensão da exposição em caso de qualquer violação.

Toda empresa expositora é unicamente responsável pela contratação dos seus colaboradores e prestadores de serviço, cabendo a estes responder por todas as questões de segurança e trabalhista caso seja necessário.

A Realizadora do evento, bem como a organização, não assume qualquer vínculo empregatício com as empresas expositoras, seus colaboradores e prestadores de serviço que venham a trabalhar no evento.

O Expositor não poderá transferir, total ou parcialmente, quaisquer direitos ou responsabilidades assumidas com relação ao Evento, nem sublocar, ceder qualquer parcela ou o total de área que lhe for alugada.

Também não poderá desenvolver qualquer tipo de ação paralela, sem o prévio conhecimento e autorização da realizadora e da organizadora do evento.

Atenção:

Não será permitido o trabalho e o acesso de menores de 16 anos nas dependências do pavilhão Expounimed Curitiba.

SEGURO

A contratação de seguro para cobertura dos stands, bens ou produtos e pessoal a serviço dos expositores, é de responsabilidade exclusiva dos expositores.

Portanto, os bens, produtos e pessoal a serviço dos Expositores não estão cobertos por seguro, cuja responsabilidade é exclusiva dos Expositores.

Cada expositor deverá providenciar o seu próprio seguro contra qualquer risco, sendo esta uma medida obrigatória e indispensável para participação no evento. A apólice de seguro deverá ser apresentada no primeiro dia de montagem, juntamente com as demais documentações obrigatórias. A ausência da entrega da apólice e demais documentos, resultará na impossibilidade de montagem do stand, sendo este liberado, após a apresentação de todos os documentos.

A Comissão Organizadora e Montadora Oficial se isentam de toda e qualquer responsabilidade, em todos os casos e circunstâncias, por perda de propriedade, dano físico (danos a pessoas ou bens) ou morte, assim como responsabilidade oriunda de tal dano, inclusive incêndios, enchentes etc, causados ao material exposto, ou ainda perda, desaparecimento, dano ou roubo de qualquer material exposto ou pertences do expositor, seus contratados e/ou visitantes, durante todo o período de montagem, realização e desmontagem do evento.

PAGAMENTOS EM ATRASO

Em caso de inadimplência de qualquer parcela contratual com a locação do espaço, não será liberada a área destinada à montagem do stand dos Expositores em débito.

PREENCHIMENTO E ENVIO DE FORMULÁRIOS

Os formulários que se encontram ao final deste manual, somente serão aceitos se devidamente preenchidos e datados. O não cumprimento dos prazos estabelecidos para o envio dos formulários ou de outras exigências constantes no presente regulamento isenta a organização do evento, de quaisquer responsabilidades por prejuízos que possam causar ao Expositor e aos seus prepostos.

NORMAS PARA MONTAGEM

PLANTA E LOCALIZAÇÃO DOS STANDS

Por seu caráter provisório, a Organização poderá alterar a planta até a data de entrega das áreas, ou seja, até o início da montagem, respeitando, porém, a dimensão útil consignada em cada contrato e outras características, tais como, esquinas, ilhas, etc.

Caberá à Montadora Oficial demarcar a localização dos stands, atendendo à ordem

cronológica de solicitações, a chegada das montadoras, e às necessidades técnico-operacionais de montagem.

O Expositor receberá a área do seu stand demarcada no piso, no caso em que tenha stand especial e não utilize a montagem básica.

ALTURA MÁXIMA

A altura máxima permitida para montagem de stands, a partir do piso do pavilhão é de 4,5m de altura.

Não serão aprovados projetos de stand com saída hidráulica ou deságue junto a estrutura do pavilhão.

Atenção:

É obrigação de todas as montadoras que forem contratadas pelos expositores para a montagem dos stands, providenciarem o perfeito acabamento nas paredes divisórias e estruturas voltadas para os stands vizinhos com também as áreas dos stands visíveis do ambiente do evento.

A organização do evento realizará uma vistoria em todos os stands para verificar a qualidade dos acabamentos e se for necessário obrigará a montadora a refazer o trabalho.

A montadora que não cumprir as regras contidas neste manual será penalizada a pagar multa de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** à Organização do evento, e poderá ter o stand embargado até que sejam realizadas as devidas correções dos problemas.

PAREDES DIVISÓRIAS

É obrigatória a construção de paredes divisórias em todo o perímetro limítrofe com outros stands, obedecendo às normas estabelecidas adiante. No caso de divisórias que ultrapassem a altura de 2,50m estas deverão ter acabamento externo na área que ultrapassar a referida altura.

Atenção:

A montagem de paredes cegas nos stands não deverá ultrapassar ao percentual de 40% (quarenta por cento) em cada lateral ou frente, voltada para as circulações do evento.

UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO

- O piso não poderá, em hipótese alguma, ser demarcado, pintado, furado ou escavado pelo Expositor ou seus prepostos.
- É proibido apoiar, amarrar ou pendurar qualquer componente do stand ou de produtos expostos à estrutura, telhado e paredes do pavilhão. É, também, proibido furar ou pintar estes elementos.
- São vetadas quaisquer construções em alvenaria ou similares.
- Elementos estruturais ou decorativos combustíveis deverão ser evitados e, quando utilizados, deverão sofrer processo de ignifugação ou serem compostos de materiais que retardem o fogo.
- É proibida a montagem de stands com dois pisos (mezanino).

Atenção:

É proibida qualquer montagem ou instalação de estruturas, fora das áreas destinadas para exposição. O expositor que, por ventura, negociar diretamente qualquer instalação sem conhecimento oficial da Organização do Evento, será multado em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

ESTRUTURA DO PAVILHÃO

- É vetado ao Expositor, seus prepostos ou às empresas por ele credenciadas: furar, escavar, pintar ou agir de forma que venha modificar as instalações, pisos, tetos, estruturas ou decorações do Expo Unimed Curitiba.
- A forração deverá ser fixada com fita “CREMER ref. 604, 3M ref. 605 tecido”. Outro tipo de material ou fita não será permitido.
- Os stands deverão ser montados a uma distância mínima de 1,0m das divisórias e colunas, bem como a montagem não poderá ser realizada em frente de quadros elétricos e de telefonia, saídas de emergência e extintores de incêndio.
- Não é permitido apoiar, amarrar, pendurar ou colocar qualquer tipo ou espécie de material nas dependências do ExpoUnimed Curitiba
- É expressamente proibido pintar, aplicar cola, furar ou escavar os pisos e paredes das salas, auditórios, halls internos, halls externos e elementos que compõem a estrutura e/ou cobertura do ExpoUnimed Curitiba.
- Carga máxima permitida: Piso concreto moldado/capacidade de carga: carga estática = 5.000 kg/m², carga dinâmica = 3.500 kg/m².
- Não será permitido qualquer tipo de montagem ou obstruções às saídas de emergência, extintores e hidrantes.
- Os stands onde ocorrer a elevação do piso deverão ter rampa de acesso para cadeirantes conforme ABNT NBR – 9050/2004 e Lei municipal N.º 12.815/99.
- Todo o stand que possuir painéis de vidro na área externa deverá utilizar sinalização de alerta nos mesmos a fim de facilitar a visualização do público, evitando acidentes;
- É proibido qualquer tipo de montagem em alvenaria ou similares (pisos, paredes, etc.). Portanto, não é permitido utilizar argamassas de cimento, cal, areia, etc.;
- As estruturas (painéis, paredes, etc.) utilizadas na construção de stands deverão vir semi-prontas, não sendo permitido lixar/massear paredes de stands, uso de solda elétrica ou a gás, lixadeiras, serras elétricas de qualquer tipo, pintura a revólver, etc; Será permitido fazer as junções apenas com parafusos, prego, cola e pequenos retoques de pintura a pincel ou rolo para acabamento final.
- Todas as construções deverão estar acomodadas no piso do pavilhão sem danificá-lo, devendo ser providenciada a forração total das áreas onde serão montados os stands, independente do uso ou não de tablado. Equipamentos pesados e cargas

puntiformes deverão estar apoiados em placas de aço emborrachadas e ou plataformas de madeira respeitando-se o correto dimensionamento para cada tipo de carga;

- É proibida a montagem de stands com ar-condicionado.

JARDINS E PLANTA

Jardins, plantas e flores ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, desde que não seja usada terra solta, areia ou pedras para execução de jardins no local.

PROJEÇÃO HORIZONTAL DO STAND

A projeção horizontal de qualquer elemento da montagem, incluindo vitrines, ou de produtos expostos, deverá obrigatoriamente estar totalmente contida nos limites da área do stand.

Não serão aceitas projeções sobre stands contíguos ou sobre a passagem do público, à exceção de spots para iluminação de logotipos, desde que colocados à altura mínima de 2,20m.

MONTAGEM BÁSICA

Todos os stands de 9m² já tem a montagem básica inclusa, de acordo com o descritivo abaixo:
Stand:

- Aplicação de Carpete Forração Cinza sobre piso local, fixado por fita dupla face - 3,00x3,00m
- Paredes de fundo construídas com trainel de napa branca nas duas faces medindo 3,00x3,00m
- Colunas construídas de madeira com revestimento em napa dupliface, medindo 2,50x0,25m cada
- Testeiras construídas de madeira com revestimento em napa dupliface, medindo 3,00x0,50m cada
- Balcão construído de madeira, estruturado internamente por sararfos, revestido através de Laminado Branco, prateleira interna e porta com chave, pintura látex branca na parte interna - 1,00x0,50m x 1,00m (h) +Logo "Parceiro" em Adesivo Recorte Impresso - 0,45m x prop. (h).

Mobiliário:

- Mesa Bistrô Tampo MDF Laminado Branco | 01 unidade por estande
- Banqueta Bistrô Branca | 03 unidades por estande
- Lixeira | 01 unidade por estande
- Elétrica Básica (Iluminação Embutida, Refletores, HQI, Tomadas e Caixa de Luz com Disjuntores)

A montagem básica/padrão já está inclusa no preço do m² (metro quadrado), porém o expositor poderá, a seu critério, desistir desse tipo de montagem e contratar os serviços de outra montadora que não seja a montadora oficial sob sua exclusiva responsabilidade. O EXPOSITOR deverá credenciar essa montadora contratada que deverá realizar os serviços de montagem, decoração, manutenção técnica e desmontagem do próprio stand.

A personalização dos stands poderá ser solicitada previamente para a Montadora Oficial do Evento (Mchecon), bem como o aluguel de móveis extras.

Caso o expositor opte por uma montadora ou decoradora que não seja oficial do evento, este deverá encaminhar o projeto com perspectiva, planta baixa com medidas e descritivo, para aprovação até o dia 03/05/2019 e inserir todas as documentações necessárias no sistema CCM (<https://ccmewsistema.com.br/sistema/expositor/>).

Atenção:

A desistência da montagem padrão não implica em ressarcimento do valor desta montagem, já incluso no preço do m².

Todas as empresas montadoras de stands contratadas pelos expositores deverão providenciar e entregar à organizadora, 01 (uma) cópia da guia de ART quitada e manter no próprio stand uma cópia da ART para o caso de fiscalização.

A guia deverá ser emitida através do site CREA/PR (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná) pelo seguinte endereço <http://www.crea-pr.org.br>.

É obrigatório a todo Expositor manter em seu stand, desde o início da montagem até o final da desmontagem, pelo menos 01 (um) extintor de gás carbônico de 6 kg, este equipamento deverá ser providenciado juntamente com a sua montadora.

NORMAS PARA MONTADORAS E OUTRAS PRESTADORAS DE SERVIÇO

- Os funcionários contratados pelos expositores para prestação de serviços de segurança e limpeza deverão estar devidamente uniformizados e informados sobre as regras deste manual.
- Todo empregado do expositor, cujo serviço exigir proteção especial, deverá receber **Equipamento de Proteção Individual (EPI)** fornecido pelo respectivo expositor, devendo o mesmo se incumbir das medidas cabíveis.
- É obrigatório o uso de capacete e EPI – Equipamento de Proteção Individual.
- Não permitir que seus funcionários circulem pelas áreas comuns do espaço com roupas inadequadas como bermudas, camisetas regatas, minissaias ou chinelos.
- Não permitir a circulação com sapatos sujos;
- Não permitir a execução de serviços que provoquem barulho, odores desagradáveis ou sujeira de forma que prejudiquem as outras montadoras.
- Não permitir a circulação de seus funcionários através de escadas rolantes, elevadores sociais, garagem ou em espaços fora da área de montagem do evento.
- É proibido fumar no interior do Expo Unimed Curitiba, conforme o Decreto n°2018/96 e a Lei Federal n° 92914/96 que preveem a proibição do uso de

cigarros em ambiente coletivo, privado ou público, com a penalidade de multa.

- **A montadora que não terminar a montagem do stand dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora estará sujeita ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 mais custos do pavilhão e equipe necessária, estipulados no formulário ATO DE INFRAÇÃO.**
- O transporte de equipamentos ou produtos nos pavilhões do EXPOUNIMED que não forem feitos manualmente, somente poderão ser feitos por veículos com rodas de borracha (pneus) ou similares;
- Os sanitários de serviço existentes no EXPOUNIMED estarão liberados para a higiene pessoal dos funcionários das montadoras, estando terminantemente proibida sua utilização para limpeza de equipamentos, materiais, lavagem de pincéis, panos de chão, etc;
- Não está permitido o consumo de bebidas alcoólicas durante a montagem e a desmontagem do evento.
- Qualquer pessoa, por quaisquer motivos, que venha a perturbar o ambiente de trabalho será retirada do Centro de Convenções.
- No caso de montagem com outra montadora que não a oficial, certificar-se de que esta tenha providenciado junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) o recolhimento da ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica). É obrigatório manter em seu stand uma cópia desta guia, pois, no caso de fiscalização, poderá haver embargo de stand. Notar que, sem ART/RRT devidamente quitada, a montagem do stand não será permitida.
- Nenhum tipo de material de montagem deverá ficar apoiado, fixado ou colado nas paredes e pilares;
- Quaisquer danos causados a estrutura do Expo Unimed Curitiba, sendo comprovada a autoria dos mesmos, serão de responsabilidade do expositor e de seus fornecedores.
- O Centro de Eventos, a Promotora e a Montadora Oficial paralisarão qualquer trabalho que não siga as normas de montagem estabelecidas neste Manual do Expositor. Quaisquer custos incorridos serão de responsabilidade do expositor.
- Não é permitida a utilização de máquinas elétricas, tais como, furadeiras, serras, mosquetas, compressas e etc., que provoquem ruídos, barulhos ou vibrações.
- Também não é permitido lixar ou pintar qualquer tipo de material nas dependências internas do Centro de Convenções. As peças deverão chegar ao local, com o trabalho de pintura e arte final concluídos.

SEGURANÇA

EQUIPAMENTOS PROIBIDOS

- É proibido o funcionamento de motores a combustão no interior do pavilhão. É também proibida a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos e combustíveis;
- É expressamente proibido o uso de gás tipo GLP, ou qualquer outro tipo de gás

- inflamável, no interior do Centro de Convenções;
- É proibido fechar as saídas de emergências, acessos à hidrantes e extintores com materiais de montagem, stands e qualquer tipo de objetos, durante montagem, realização e desmontagem do evento.
 - Não será permitida a entrada de materiais de serra circular de bancada e disco de corte para ferro e alumínio;
 - Todo trabalho com graxa, tintas, materiais corrosivos, pós e líquidos deverá ser realizado em vasilhames adequados, evitando danos às pessoas, ao pavilhão e aos stands contíguos;
 - **É obrigatório o uso de capacete e EPI – Equipamento de Proteção Individual, sendo os mesmos de responsabilidade da montadora.**

EMBARGO DA CONSTRUÇÃO

A Comissão Organizadora tem o direito de embargar o stand ou a parte dele que possa estar em desacordo com as normas de segurança deste manual. Caso a montadora contratada pelo Expositor não reformule o projeto e a construção em tempo hábil o stand não poderá ser utilizado no período de realização, sem prejuízo dos custos contratuais com os organizadores.

SERVIÇOS

ALIMENTOS E BEBIDAS

- É obrigatória contratação dos fornecedores oficiais do Expo Unimed, não sendo permitida a entrada de empresas que sejam credenciadas junto ao espaço.
- Clique no link para ter acesso a lista completa dos fornecedores: [Lista dos Fornecedores Oficiais - Expo Unimed Curitiba](#)
- **Ressaltamos que bebidas alcoólicas só poderão ser servidas após o término da programação científica e em nenhuma hipótese no decorrer das aulas, mesmo que na feira no horário do almoço.**

ENERGIA ELÉTRICA

- A área de eventos é suprida com tensão 380 V trifásica / 220 V monofásica. Pedem-se para consultar a Coordenação de Eventos para informações complementares.
- **A taxa de energia elétrica é de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) por KVA extra. Todo expositor tem por direito 1 kva cortesia. Não serão aceitas frações de KVA.**
- Somente a montadora oficial poderá realizar as instalações elétricas nos stands, com exceção aos equipamentos dos expositores onde ocorra a necessidade de técnicos especializados.
- Recomendamos que a demanda de energia seja avaliada por um técnico para evitar possíveis erros de cálculo.
- Caso seja verificado que a demanda de energia do stand for maior que a solicitada,

o expositor poderá ter a energia do seu stand desligada, até que seja regularizada esta situação, o expositor ainda fica sujeito ao pagamento de multa.

- Ao decorar ou complementar a montagem de seu stand padrão, é vetado ao Expositor mexer na rede elétrica já instalada em seu stand, quando necessário o expositor deverá solicitar a um eletricista da montadora oficial.
- O pavilhão não dispõe de energia 110v (127v), caso necessário é de responsabilidade dos expositores providenciarem os transformadores de voltagem para os seus aparelhos e equipamentos.
- Recomendamos o uso de reguladores de voltagem (estabilizadores) ou no-break para equipamentos que exijam cargas estáveis de energia, pois a Promotora e o ExpoUnimed Curitiba não se responsabilizarão por quedas ou elevações bruscas nem interrupção de energia oriundas das instalações do Pavilhão.
- A promotora e o Expo Unimed Curitiba se reservam ao direito de interromper o fornecimento de energia elétrica para qualquer instalação que julgar perigosa ou com probabilidade de causar problemas para os visitantes e Expositores.
- Não será permitido o acesso de funcionários das montadoras às subestações e canaletas do pavilhão, qualquer necessidade deverá ser solicitada juntamente a organização do evento.
- É obrigatório ao expositor desligar a energia do seu stand ao fim de cada dia. A relação dos equipamentos que eventualmente não possam ser desligados deverá ser informada previamente a organização do evento.
- A equipe de apoio do pavilhão fornecerá um cabo de alimentação de energia elétrica provido, em uma das extremidades, de um plug móvel para baixa tensão para ser conectado na tomada destinada a determinado stand, e na outra de um conector de 5 pólos. O cabo e o plug serão devolvidos no período de desmontagem.
- A inobservância deste procedimento implicará em cobrar do Expositor, a título de ressarcimento, o valor deste equipamento.
- Não será permitida a instalação de artefatos elétricos, pingentes, nem fixação externa, sem prévia autorização do ExpoUnimed Curitiba e Promotor.
- Os stands que necessitarem energizar seus equipamentos deverão ter pontos independentes, entre iluminação geral e o funcionamento dos equipamentos expostos.
- A instalação elétrica do stand ao quadro de distribuição do pavilhão somente será disponibilizada após o pagamento das taxas correspondentes;
- A Promotora poderá vetar a colocação de aparelhos que não estiverem obedecendo às normas deste regulamento.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Não será permitida instalação de pontos de água e esgoto nos stands.

INTERNET / DADOS

A Organização do evento não se responsabiliza pelas instalações de Internet e Telefone, o

expositor que necessitar destes serviços, deverá solicitar exclusivamente com Sigma Telecom, única empresa credenciada pelo Expo Unimed Curitiba. Para valores, entrar em contato:

Christyan de Medeiros da Silva
Tel.: (41) 3360-6644 | (41) 99172-8118
E-mail: christyan.silva@sigmatelecom.com.br

Estes serviços deverão ser contratados até 15 (quinze) dias antes do início da montagem do evento.

ESTACIONAMENTO

O local conta com estacionamento próprio com cobrança da seguinte forma:

- Período até 6 horas: R\$ 20,00
- Período até 12 horas: R\$ 26,00
- Período até 24 horas: R\$ 30,00

Destaca-se que o estacionamento é terceirizado pela Estapar, com possibilidade de alteração sem aviso prévio. Para mais informações, entrar em contato direto com a Estapar:

Contato: Lealdo Santana
Tel.: (41) 9287-7005
E-mail: lealdo.santana@estapar.com.br

SOM, MÚSICA AO VIVO E MÚSICA AMBIENTE

- O volume de som máximo permitido é de 50 db SPL (Sound Pressure Level), medidos nos corredores em frente a área do stand. A Organização reserva-se o direito de fazer cessar atividades com utilização de som amplificado, sempre que estas perturbem de qualquer forma os stands vizinhos ou ocasionem distúrbios, aglomerações e reclamações dos stands contíguos. Da mesma forma, toda e qualquer manifestação que possa provocar incômodo é terminantemente proibida.
- O som produzido nos stands, por aparelhagem de áudio, como gravadores, rádios, etc., não poderá exceder o volume razoável.
- É proibido o uso de qualquer aparelho de amplificação para a emissão de mensagens de vendas ou promoções.
- É terminantemente proibida a apresentação de shows ao vivo nos stands, com ou sem equipamentos de amplificação, sem a autorização por escrito da Organizadora do Evento. O não cumprimento desta regra acarretará em interrupção do fornecimento de energia elétrica ao stand.
- Em caso de utilização de música ambiente ou música ao vivo em qualquer dependência do ExpoUnimed Curitiba durante a realização do evento, em

cumprimento à Lei nº 5.988, os organizadores deverão fornecer ao centro de convenções a documentação necessária e recibo de pagamento expedido pelo ECAD.

- **Maiores informações poderão ser obtidas através do site ECAD: www.ecad.org.br.**

LIMPEZA DOS STANDS

- A Promotora se responsabiliza pela limpeza geral do complexo ou seja, áreas de circulação, administração, sanitários, em horários compatíveis com o Cronograma Geral. Entretanto, os expositores são responsáveis pela retirada dos materiais adicionais, bem como, retirada de qualquer tipo de lixo gerado durante a montagem e desmontagem do evento.
- Durante a realização do evento a Promotora se responsabiliza apenas pela limpeza dos corredores entre os stands; a limpeza no interior dos stands é de responsabilidade do expositor.
- Todos os stands deverão ser limpos antes do horário de abertura. Durante o horário de funcionamento, o lixo deverá ser acumulado em recipientes mantidos pelo Expositor no interior de seu próprio stand. Lixos deixados ao lado de fora do stand poderão ser autuado.
- A taxa de limpeza paga através do sistema CCM (<https://ccmewsistema.com.br/sistema/expositor/>), é somente para a limpeza da area comum do evento, sendo assim caso o expositor desejar a limpeza interna, deverá contrar a parte.
- **Só poderá ser efetuada a contratação de empresas de limpezas credenciadas no Expo Unimid Curitiba.** Clique no link para ter acesso a lista completa dos fornecedores: [Lista dos Fornecedores Oficiais - Expo Unimed Curitiba](#)

SEGURANÇA

- A organização do evento fornecerá os serviços de vigilância e segurança, em tempo integral, para as áreas comuns do pavilhão do evento. No caso de contratação de segurança feita diretamente pelo expositor, **somente serão autorizados profissionais de outras empresas que possuam a certidão de regularidade junto ao Departamento de Polícia Federal. Não será aceita, em hipótese nenhuma, vigilância armada.**
- O centro de convenções e a organização não se responsabilizam pela segurança de objetos de valor em geral, bem como, obras de arte, equipamentos, etc., deixados nos stands ou em outras salas.
- Os funcionários das empresas prestadoras de serviço, deverão tramitar pela área de serviço, e serem identificados com crachás para circulação no andar do evento.
- A Promotora poderá vetar ao seu critério e a qualquer momento, o acesso ou a permanência de vigilantes de Expositores no pavilhão, ainda que tenham sido credenciados, em caso de suspeita de conduta irregular.

- **Só poderá ser efetuada a contratação de empresas de seguranças credenciadas no Expo Unimid Curitiba.** Clique no link para ter acesso a lista completa dos fornecedores: [Lista dos Fornecedores Oficiais - Expo Unimed Curitiba](#)

DESMONTAGEM

É obrigação do Expositor retirar toda a sua mercadoria, bem como providenciar a desmontagem de seu stand no prazo e dentro dos horários estipulados neste manual;

- O Expositor é inteiramente responsável pela sua mercadoria de exposição enquanto esta permanecer no recinto da exposição;
- Os materiais e equipamentos eventualmente remanescentes no interior do pavilhão após o término do período permitido serão retirados do pavilhão pelos organizadores, que não se responsabilizarão por perdas, danos, avarias, roubos ou extravios de qualquer natureza daí recorrentes.

REGRAS GERAIS DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES

O Expositor é o responsável pelo credenciamento dos seus funcionários e fornecedores, mediante o preenchimento das informações no sistema CCM (<https://ccmewsistema.com.br/sistema/expositor/>) online.

Os nomes para as credenciais deverão ser inseridos no sistema até o dia **28/05/2019**.

ATENÇÃO:

- Todas as credenciais fornecidas pelos organizadores são pessoais e intransferíveis e não dão direito a acompanhantes.
- O uso indevido implicará na apreensão e cancelamento da referida credencial.
- Não serão emitidas segundas vias de credenciais apreendidas.
- O uso da credencial é obrigatório por parte dos expositores, montadores e fornecedores de serviços nos stands.
- Credenciais extras ou perda será cobrada uma taxa de R\$ 50,00/cada no ato da solicitação.
- Informamos que o crachá de expositor permite acesso somente à área de exposição.
- **Conforme cotas de patrocínio o acesso da credencial é apenas a feira comercial, não dão direito a grade científica e almoço.**

As credenciais deverão ser retiradas a partir do dia **05/06/2019**, às **16:00**, na Central de Apoio aos Expositores – CAEX.

COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A fiscalização e o cumprimento das leis sobre a comercialização e exposição de produtos são de inteira responsabilidade do Expositor, ficando a Organização e a Entidade Promotora isentas de quaisquer ônus ou responsabilidade oriundos desse procedimento.

ENTRADA DE PESSOAS E MATERIAIS

- O acesso para carga e descarga deverá ser feito somente pelo **Portão 4 (serviço) de entrada do pavilhão do Expo Unimed, Rua Professor Viriato Parigot de Souza, 5.300**, e o abastecimento dos stands pelos portões do Pavilhão de nos horários determinados no abastecimento.
- A entrada de caminhões e automóveis, quando permitida, nas áreas de carga e descarga, se dará conforme ordem de chegada, sendo obrigatória a permanência do motorista no interior do veículo.
- O tempo máximo de permanência dos veículos de carga e descarga será de 30 minutos. Ultrapassado este limite, o estacionamento será cobrado normalmente conforme tabela de preços vigentes;
- Caberá ao patrocinador providenciar os equipamentos necessários para esta operação como (carrinhos, guindastes, etc.), a organização do evento não fornecerá tais equipamentos.
- As mercadorias não poderão ser colocadas nos stands durante os horários de funcionamento do evento.

PROMOÇÕES

AÇÕES PROMOCIONAIS

As ações dos expositores deverão ser realizadas dentro de seus respectivos stands. O expositor deverá manter em seu stand, obrigatoriamente, pelo menos um representante, habilitado a prestar informações sobre os produtos expostos, durante todo o período de funcionamento do evento. Fica vedado qualquer tipo de panfletagem durante o evento dentro das dependências do EXPOUNIMED.

- Toda e qualquer ação a ser realizada nos stands deverá ser comunicada previamente via fax ou e-mail a congress@grupomchecon.com a qual avaliará antes de dar ou não autorização para o desenvolvimento da mesma.
- É expressamente proibido qualquer tipo de divulgação ou demonstração de produtos nas áreas comuns do evento, tais como desfiles, distribuição de folhetos, colocação de cartazes e etc.
- A Organização estimula promoções por parte dos Expositores, que, entretanto, deverão

submetê-las previamente à Organização que se reserva o direito de vetá-las caso estejam em desacordo com o presente Manual ou causem desequilíbrio à participação dos expositores, respeitadas as diferenças de categorias.

- Sorteios só serão permitidos após o término das atividades científicas.
- Não será permitida nenhuma ação promocional do expositor fora dos limites de seu stand.
- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de impedir a distribuição do material promocional, mesmo no interior do stand, sempre que este fato estiver propositalmente ocasionando distúrbios ou aglomerações.
- Não será permitida a instalação de infláveis, de nenhum tipo, forma ou tamanho, a colocação ou aposição de faixas, painéis, motivos decorativos ou tapetes, fora dos domínios do stand.
- Não será permitida a circulação pelos corredores do evento ou áreas comuns, de pessoas caracterizadas com trajes de qualquer tipo ou espécie, (infláveis, fantasias, etc.) que representem os produtos da empresa expositora - marca, personagem ou tema alusivo ao stand.
- Todo material exposto no evento, deverá ser retirado pelo expositor impreterivelmente no primeiro dia de desmontagem do evento. O material promocional que não for retirado neste prazo será destruído.
- A Comissão Organizadora poderá sustar a demonstração de todo e qualquer material que não seja produto destinado ao setor, que a seu critério possa apresentar riscos a pessoas, mercadorias ou estruturas e elementos de stands ou da própria área de exposição do evento.
- Todo e qualquer material promocional que infringir este regulamento, será apreendido e devolvido somente após o término do evento.

DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ PRODUTOS

A Organizadora poderá sustar ou determinar o período (horário) de demonstração de qualquer equipamento, que a seu critério possa apresentar riscos às pessoas, produtos, estruturas ou stands, tais como: as que produzam alto nível de ruído, vibrações, fumaça, odores ou qualquer outro que possa perturbar os clientes e hóspedes, bem como, as operações dos stands ou do centro de convenções em geral.

Qualquer tipo de promoção a ser realizada por empresa expositora, no interior do centro de convenções ou utilizando o nome deste, somente será admitido, mediante autorização prévia da CCM Congresses e do ExpoUnimed Curitiba.

Não será permitido, em hipótese alguma, a exposição e/ ou comercialização de produtos que sejam concorrentes aos comercializados pelo Grupo Straumann. Durante o evento, caso seja comprovada a venda ou exposição de algo similar, o produto será retirado pela organização e o patrocinador poderá ser autuado.

Todo expositor deverá enviar a relação de produtos que serão expostos, isso deve ser

feito com no máximo 15 dias antes do evento. O e-mail deve ser enviado para suportecomercial2@ccmew.com. Os expositores que não enviarem, poderão ter sua participação suspensa, sendo liberada somente mediante apresentação de tal lista.

ENTREGA DE MATERIAIS

REGRAS PARA ENVIO DE MERCADORIAS

A organizadora **não se responsabiliza pela conferência e nem pelo recebimento do material para stands**. Sendo assim, o expositor deverá estar presente ou ter um responsável no momento da entrega.

O envio deverá ser feito para o seguinte endereço:

Expo Unimed Curitiba

Rua Professor Viriato Parigot de Souza, 5.300

Curitiba – PR

CEP: 81280-330

Destacar: 5° NEODENT INTERNATIONAL CONGRESS.

- A carga e descarga de material, mercadorias, máquinas e equipamentos é de responsabilidade do expositor, que deverá utilizar o acesso de carga e descarga do pavilhão.
- A mercadoria deverá ser consignada à própria empresa expositora.
- A entrada de caminhões e automóveis nas áreas de carga e descarga se dará conforme ordem de chegada. É obrigatória a permanência do motorista no interior do veículo.
- A Organização não dispõe de carrinhos para transporte de carga e não se responsabiliza pela guarda ou quaisquer danos, perdas ou extravios de mercadorias, tanto nas áreas internas quanto externas do pavilhão. Resíduos ou materiais deixados nas áreas comuns estarão sujeitos à apreensão.
- O expositor deverá mandar seus produtos/equipamentos/catálogos/ brindes somente quando houver um responsável em seu stand para o devido recebimento.
- Toda mercadoria destinada à exposição deverá ter em sua embalagem, claramente identificados o nome do expositor e o número de seu stand.
- As mercadorias não poderão ser colocadas nos stands durante os horários de funcionamento do evento.

Atenção:

A retirada autorizada para materiais, mercadorias, equipamentos, produtos, etc., será através do portão de Carga e Descarga, localizado na ASA 01 do Expo Unimed.

RECEBIMENTO DE MATERIAL PROMOCIONAL PARA ENCARTE NAS PASTAS

As empresas expositoras que terão material encartado nas pastas dos convencionados, deverão ser entregues à Organização, impreterivelmente **nos dias 03/06 das 08h as 18h e 04/06/2019 até às 12h** e deverá estar sinalizado no lado externo da caixa com os dizeres **“MATERIAL NA PASTA”** e o nome do evento: **5° NEODENT INTERNACIONAL CONGRESS**. Só serão aceitos flyers ou folders dos mesmos não podendo ser qualquer outro tipo de material promocional.

ATENÇÃO:

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela conferência do material. Os materiais que **não estiverem sinalizados ou indicados que irão para pasta, não serão inseridos.**

Endereço para envio:

5° NEODENT INTERNACIONAL CONGRESS - Material na Pasta

Expo Unimed Curitiba

Rua Professor Viriato Parigot de Souza, 5.300 Curitiba – PR

CEP: 81280-330

A/C Pamela Dornelles e Cristina Zamboni

Os Materiais para Pasta que não chegarem dentro do dia e horário (04/05/2019 até às 12h) **não serão inclusos na pasta do congressista.**

ENVIO DE MERCADORIAS

Os demais materiais devem ser enviados para o Expo Unimed Curitiba no dia 05/06/2019 das 08:00 às 17:00.

ATENÇÃO:

A organizadora não receberá nenhum material e também não será responsável pela conferência do mesmo.

Endereço para envio:

5° NEODENT INTERNACIONAL CONGRESS

Expo Unimed Curitiba

Rua Professor Viriato Parigot de Souza, 5.300 Curitiba – PR

CEP: 81280-330

TAXAS

As taxas devem estar quitadas uma semana antes do evento, sob pena de embargo de montagem.

- Taxa de Energia: Será cobrado o valor de R\$ 430,00 por KVA extra. O expositor possui por direito 1 kva cortesia. Esta informação deverá ser preenchida no sistema CCM (<https://ccmewsisistema.com.br/sistema/expositor/>) através do login e senha, informado via e-mail. Caso não tenha recebido seu login e senha, solicite-os pelo e-mail suportepoa@ccmew.com. A informação de KVA's deverá ser informada no sistema até o dia 20/05/2019.
- Taxa de Limpeza: Será cobrado o valor de R\$ 50,00 por m² de stand. Esta informação deverá ser preenchida no sistema através do login e senha, informado via e-mail. Caso não tenha recebido seu login e senha, solicite-os pelo e-mail suportepoa@ccmew.com. Essa informação deve ser preenchida no sistema até o dia 20/05/2019.
- Taxa de Credencial Extra: cada expositor terá direito a 2 (duas) credenciais a cada 9m² de stand, cada credencial extra tem o custo de R\$ 50,00. Para compra de credenciais adicionais, o expositor deverá adquirir os mesmos através do sistema CCM (<https://ccmewsisistema.com.br/sistema/expositor/>).
- Todas as taxas, tributos e licenças necessárias para a participação no evento são de responsabilidade exclusiva da empresa expositora, tais como ECAD, ART, licença municipal, etc.

DOCUMENTAÇÃO

Para elaboração e apresentação da documentação correta exigida pelo evento, abaixo algumas orientações:

RRT

1º - As RRTS de projeto e execução devem ser emitidas separadamente;

2º - Devem constar as metragens corretas do stand, assim como o número de KVAS;

3º - As atividades técnicas que devem constar na RRT de projeto são: 1.1.4 e 1.5.7 e execução: 2.1.3 e 2.5.7;

4º - Na descrição da RRTS de projeto e execução deve constar o nome do patrocinador, número do stand, metragem e kvas. Para a RRT de execução estar descrito MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM;

5º - A RRT deverá estar assinada pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO e CONTRATANTE

6º - A RRT só será validada com a apresentação do boleto complementar e comprovante de pagamento

7º - No dia da montagem deverão ser apresentadas as RRTS originais, juntamente com boleto e comprovante de pagamento.

Uma cópia das RRTS deverá ser enviada até o dia 27/05, para o e-mail: maira.costa@grupomchecon.com

No dia da montagem deverá ser apresentada a RRT original que será devidamente recolhida pela organização do evento.

LAUDOS TÉCNICOS

1º - Os laudos para preenchimento se encontram-se neste manual

2º - Toda a informação em vermelho deve ser substituída e preenchida por um responsável com o devido conhecimento técnico das normas de montagem e instalações elétricas do stand;

3º - Observar as NBRS descritas nos laudos, que devem ser seguidas durante todo o processo de montagem;

4º - Caso seja observado por parte da ORGANIZADORA, MONTADORA OFICIAL ou responsável técnico do pavilhão que algum dos métodos ou normas presentes no atestado, por ventura, não estão sendo seguidos, será interrompida a montagem do stand até a devida correção.

5º - No primeiro dia da montagem deverão ser apresentados os LAUDOS TÉCNICOS originais devidamente assinados.

Uma cópia dos laudos técnicos deverá ser enviada até o dia 27/05/19, para o e- mail: maira.costa@grupomchecon.com

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A via original do termo de responsabilidade, que terá de ser cadastrado no sistema até o dia 27/05/19, deverá ser apresentada em sua via original no dia da montagem do evento.

FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO 01 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Para ser preenchido e enviado e cadastrado no sistema até o dia 27/05/2019.

Pelo presente Termo de Responsabilidade declaramos que nos responsabilizamos por todas as obrigações trabalhistas, legais e por todo e qualquer dano que possa ser causado ao pavilhão ou a terceiros pelos funcionários e subcontratados de nossa empresa, que estarão trabalhando no nosso stand. Comprometemo-nos ainda a cumprir rigorosamente todos os prazos estabelecidos no Manual do Expositor no que se refere á montagem, manutenção e desmontagem do referido stand. Declaramos, também, estar cientes de que toda e qualquer desobediência ao Regulamento e ao Manual do Evento ou às normas do Expo Unimed Curitiba, autoriza a Organização do evento a cancelar o nosso credenciamento.

Razão Social (**EXPOSITOR**):

--

Nome Fantasia:

CNPJ (Obrigatório):

--	--

Endereço:

--

Número:

CEP:

Bairro:

--	--	--

Cidade:

UF:

--	--

Fone:

Fax:

E-mail:

--	--	--

Responsável pela informação

Data:

--	--

Assinatura:

--	--

Razão Social (**MONTADORA**):

--

Nome Fantasia:

CNPJ (Obrigatório):

--	--

Endereço:

--

Número:

CEP:

Bairro:

--	--	--

Cidade:

UF:

--	--

Fone:

Fax:

E-mail:

--	--	--

Responsável

Data:

--	--

Assinatura:

--	--

FORMULÁRIO 2 - ATO DE INFRAÇÃO

MONTADORA:	
PATROCINADOR:	

ATRASO DE MONTAGEM

Conforme Contrato de locação de stand e Manual do Expositor do 4th NEODENT INTERNATIONAL CONGRESS, será considerado atraso de montagem, toda e qualquer postergação após o horário limite de 18h do dia 05/06/2019.

Data: ___/___/___	Ciente de que os serviços de montagem estão sendo realizados após às 20h.
REPRESENTANTE DO EXPOSITOR OU MONTADORA CONTRATADA PELA EMPRESA	
NOME:	
CARGO:	
ASSINATURA:	

Data: ___/___/___	Ciente de que os serviços de montagem foram realizados até às ___ h
REPRESENTANTE DO EXPOSITOR OU MONTADORA CONTRATADA PELA EMPRESA	
NOME:	
CARGO:	
ASSINATURA:	

VALORES DE HORAS EXTRAS UTILIZADAS

PAVILHÃO:	
AMBULÂNCIA:	
BRIGADISTA:	
EQUIPE:	

LAUDOS TÉCNICOS

LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA ESTRUTURAL DAS INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS

1. **Razão Social e nome fantasia do evento temporário:**
5° NEODENT INTERNATIONAL CONGRESS
2. **Nome do Proprietário/Responsável pelo evento temporário:**
JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (CNPJ: 00.489.050/0001-84)
3. **Endereço do evento:**
Expo Unimed Curitiba, Rua Professor Viriato Parigot de Souza, 5.300 - Curitiba – PR
4. **Nome do Responsável pelo laudo técnico: (Deve ser o mesmo arquiteto que assinou a RRT)**
5. **Número da ART vinculada ao laudo técnico:**
6. **Normas utilizadas:**
NBR 6120 - CARGAS PARA CÁLCULO DE ESTRUTURAS
NBR 8681 - AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS
7. **Método utilizado:**
O método utilizado é a verificação se as instalações foram executadas conforme as normas vigentes.
8. **Discriminação da segurança estrutural das instalações temporárias:**
Deverá ser descrito abaixo, em tópicos, a identificação da estrutura temporária (stands, palco, fechamentos, ...), uma breve descrição do sistema de montagem.
9. **Conclusão:**

Declaro para os devidos fins legais que as estruturas temporárias do evento, 5° NEODENT INTERNATIONAL CONGRESS, foram montadas atendendo as normas e especificações técnicas vigentes de segurança e estabilidade estrutural, e de segurança contra incêndio e pânico. Todas as instalações temporárias discriminadas no capítulo 7 deste laudo técnico oferecem pela plena segurança aos usuários, devendo ser respeitados os limites de uso também especificados. O presente laudo técnico é válido enquanto permanecerem inalterado os sistemas discriminados no capítulo 7.

Validade do Laudo técnico: 03 a 08 de junho de 2019.

Assinatura do Responsável técnico:
CREA /CAU:

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1. **Razão Social e nome fantasia do evento temporário:**
5° NEODENT INTERNATIONAL CONGRESS
2. **Nome do Proprietário/Responsável pelo evento temporário:**
JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A (CNPJ: 00.489.050/0001-84)
3. **Endereço do evento:**
Expo Unimed Curitiba, Rua Professor Viriato Parigot de Souza, 5.300 - Curitiba – PR
4. **Nome do Responsável pelo laudo técnico: (Deve ser o mesmo arquiteto que assinou a RRT)**
5. **Número da ART vinculada ao laudo técnico:**
6. **Normas utilizadas:**
NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
NBR 13570 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOCAIS DE AFLUÊNCIA DE PÚBLICO
7. **Método utilizado:**
O método utilizado é a verificação visual in loco, se a instalação está executada conforme as normas vigentes.
8. **Condições das instalações elétricas:**
Em uma breve redação deve ser explicada as condições gerais das instalações elétricas prediais, atestando se estas apresentam condições normais de utilização.
9. **Conclusão:**

Declaro para os devidos fins legais que as instalações elétricas do evento temporário, 5° NEODENT INTERNATIONAL CONGRESS, atendem as normas vigentes e apresentam boas condições gerais de utilização e de segurança aos usuários.

Validade do Laudo técnico: 03 a 08 de junho de 2019.

Assinatura do Responsável técnico:
CREA /CAU: